



MUNICÍPIO DE IPORÃ  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 090/2020**

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA  
GISLEIA SOUZA DE MACEDO, E DÁ OUTRAS  
PREVIDÊNCIAS.**

**ARISTIDES ANTONIO CAMPOS** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; e considerando:

- a) o disposto nos termos do § 3º do Art. 37 da Lei nº. 233/93;
- b) requerimento protocolado sob nº. 0349/2020 de 07/02/2020 e atestado Médico;

**RESOLVE:**

I – Conceder a Servidora **GISLEIA SOUZA DE MACEDO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.108.352-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 076.990.259-62, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – NOVA SANTA HELENA**, nomeada através da Portaria nº. 739/2014 de 30 de setembro de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde e à Área Social, **LICENÇA MATERNIDADE**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 07 de fevereiro de 2020.

*Registre-se,*

*Publique-se, e*

*Cumpra-se.*

Iporã-(PR), 07 de fevereiro de 2020.

  
**ARISTIDES ANTONIO CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná**

**Órgão Oficial do Município de Iporã**

**Edição nº. 1945 Página: 104 Ano: IX**

**Data: 10/02/2020**